



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 21/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO CONTRA O NOVO CORONAVIRUS- COVID- 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o plano São Paulo de Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.540, de 25 de fevereiro de 2021, que estabeleceu medidas complementares de combate ao Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a retomada das aulas municipais e Estaduais, no município de Novais, estabelecidas no art. 5º e § 1º, do Decreto Municipal nº 15 de 11 de fevereiro de 2021, alterada pelo Decreto nº 20, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Ficam vedadas a realização de festas, e demais eventos que gerem aglomerações em ranchos e áreas de lazer.

Parágrafo único: Os proprietários dos locais que descumprirem as medidas estabelecidas neste decreto, incorrerão nas infrações estabelecidas na Lei. nº 10.083/1998 e Decreto Estadual nº 64.881/2020, sendo aplicadas gradativamente nas seguintes sanções:

- I – Notificação;
- II – auto de infração com aplicação de multa de 100 UFESP's;
- III – Em caso de reincidência a aplicação da multa em dobro, a cada reincidência

Art. 3º - Fica estabelecida a medida restritiva de circulação, nos termos do



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 21/2021, de 26/02/2021

Decreto nº 65.540, de 25 de fevereiro de 2021 do Governo do estado de São Paulo, das 23 horas às 05 horas da manhã em todos os dias da semana, ressalvados os serviços de natureza essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e podendo sofrer alterações de acordo com o cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal de Novais, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Assessor Administrativo